ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 2.933, DE 20 DE JULHO DE 1.992

Dá denominação a uma rua da cidade de ANAURELINO TEIXEIRA.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANAURELINO TEIXEIRA a via pública localizada entre a rua Diamantino Menezes e a via de acesso ao Porto Seco, paralela à primeira e que tem início na via de acesso ao Porto Seco e vai terminar ao encontrar terras de propriedade da ASPES.-

Art. 2º - Fica autorizado a colocação de placas designativas da rua, devendo constar abaixo do nome "Funcionário Público Municipal".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SYLVIO CADEMARTORI NETO
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner